

RESOLUÇÃO Nº 172/2014
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2014)

Retifica a Resolução nº 194/2011, que habilitou a VANÁDIO DE MARACÁS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004662,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 194, de 13 de dezembro de 2011, que habilitou a VANÁDIO DE MARACÁS S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar no *caput* do seu art. 1º os nºs do CNPJ e da IE para CNPJ nº 15.191.786/0002-20 e IE nº 120.621.125NO, com efeitos retroativos a 30.10.2014, em função de alteração na estrutura legal da empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

66^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente